



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 030413410-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.596.721/0001-60**

Nome: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 07/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:59 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **34C6.175C.C72A.2D9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Local da Sede: Bela Vista do Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

BELA VISTA DO PARAÍSO, 7 de julho de 2023



TELMA DIAS PACCA
Distribuidor

[Assinatura manuscrita]

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





FARMATEX DO BRASIL S/A.

CNPJ: 21.284.068/0001-10- Inscrição Estadual: 9068178611

Rua Roberto Osório de Almeida, 1010 - Cidade Industrial

CEP: 81460-110 - Curitiba - PR - Fone/Fax: 41 3078 7760.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.596.721/0001-60, Insc.Est.906.871.06-82, estabelecida na rua Gesy Fonseca, nº839, bairro Jardim Elisa, Bela Vista do Paraíso - PR, executou o serviço de fornecimento de matérias médicas - hospitalares, saneantes e medicamentos para esta instituição das mais variadas categorias e quantidades.

Atestamos ainda que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto a instituição financeira até a presente data.

Curitiba - PR, 09 de janeiro de 2023

FARMATEX DO BRASIL S/A

CNPJ: 21.284.068/0001-10

Andréson

21.284.068/0001-10

FARMATEX DO BRASIL S/A

R ROBERTO OZORIO DE ALMEIDA 1010
CIDADE INDUSTRIAL - CEP: 81.460-110

CURITIBA - PR

farmatex farmatex farmatex farmatex farmatex

9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/01/2023 15:28:26 que o documento de hash (SHA-256)
f841931c0ea1c10569d54a2440cfc8210339c80af1f6f606e50eade8b261d6c2 foi validado em 09/01/2023 15:26:57 através da transação blockchain
0xdbcda9aabc5f2553d268c74aa83652c0a2ff3c63a55572692ccafba37472434b1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105382)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - EXERCICIO: 2023

C.M.C.: 5423 ÁREA: 800,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE: 07/03/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA:
MG HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 10.596.721/0001-60

ALVARÁ Nº: 5685

ISSQN Nº: 4645101

ENDEREÇO: RUA - GECY FONSECA, 839 CEP.: 86130-000
BAIRRO: RESIDENCIAL ELISA COMPLEMENTO: ALVARÁ DE LICENÇA Nº 5.685/2011

CNAE

4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3250701 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Valdirene A. Tomaelli Bomba
Matr. 4802 - RG 5.289.832-3
Chefe da Divisão de Receita

60



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 09:10:50 que o documento de hash (SHA-256) b905d0dcdb256e4f78431d286a8dce74e296446968eb09ecbeec204f0d78665 foi validado em 25/01/2023 08:22:28 através da transação blockchain 0xafa16fea80de0da17d4736c71ad46ea689a7d0b44dd4a7a6c90ec3adbff0e1cc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109556)



OBSERVAÇÃO: ALVARA DE LICENÇA Nº 5.685/2011- LIVRO 003 - FOLHAS- 025.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Bela Vista do Paraíso- Pr. DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/01/2023

PREFEITO MUNICIPAL

Adauto de Andrade Batista
CPF: 746.165.609-00
Dir. Depto. Administração

DIVISÃO DE RECEITA, CADASTRO E
TRIBUTAÇÃO

Valdirene Ap. Tomaelli Bomba
Matr. 4802 - RG 5.289.832-3
Chefe da Divisão de Receita



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 09:10:50 que o documento de hash (SHA-256)
b905d0dcdb256e4f78431d286a8dce74e296446968eb09ecbeec204f0d78665 foi validado em 25/01/2023 08:22:28 através da transação blockchain
0xaf16fea80de0da17d4736c71ad46ea689a7d0b44dd4a7a6c90ec3adbff0e1cc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109556)



Detalhe do Produto: GLICOSE BEKER

Nome da Empresa Detentora do Registro	BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	CNPJ	47.231.121/0001-08	Autorização	1.00.346-5
Processo	25000.003121/9551	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	06/02/1997
Nome Comercial	GLICOSE BEKER	Registro	103460005	Vencimento do registro	02/2027
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			ATC	NUTRIENTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050017	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050025	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	50 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050033	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ CX 14 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050041	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG/ML SOL INJ CX 14 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050051	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050068	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050076	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	25% SOL INJ CX 100 FR PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050084	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	25% SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050092	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50% SOL INJ CX 100 FR PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050106	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50% SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600050114	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/12/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 125 ML ATIVA	1034600050122	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1034600050130	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

14	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1034600050149	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BOLSA PVC - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()				
Local de Fabricação	Fabricante: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA CNPJ: - 47.231.121/0001-08 Endereço: EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	50 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1034600050157	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()
Local de Fabricação	• Fabricante: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA CNPJ: - 47.231.121/0001-08 Endereço: EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1034600050165	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1034600050173	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	100 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1034600050181	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	50 MG/ML SOL INJ IV CX 90 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600050191	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600050203	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600050211	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1034600050221	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

23	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1034600050238	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	50 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1034600050246	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1034600050254	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1034600050262	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	100 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1034600050270	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PP TRANS SIST FECH C/CONECTOR NC BAG® X 100 ML ATIVA	1034600050289	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH C/CONECTOR NC BAG® X 250 ML ATIVA	1034600050297	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH C/CONECTOR NC BAG® X 500 ML ATIVA	1034600050300	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	50 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PP TRANS SIST FECH C/CONECTOR NC BAG® X 1000 ML ATIVA	1034600050319	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH C/CONECTOR NC BAG® X 250 ML ATIVA	1034600050327	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	100 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH C/CONECTOR NC BAG® X 500 ML ATIVA	1034600050335	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	100 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PP TRANS SIST FECH C/CONECTOR NC BAG® X 1000 ML ATIVA	1034600050343	SOLUÇÃO INJETAVEL	06/02/1997	24 meses

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	CNPJ	47.231.121/0001-08	Autorização	1.00.346-5
Processo	25351.445236/2010-38	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	20/10/2014
Nome Comercial	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO DE SÓDIO	Registro	103460015	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, cloreto de cálcio diidratado, LACTATO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS			ATC	REIDRATANTES PARENTERAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ IV CX 24 BOLS PLAS X 500 ML SIST FECH ATIVA	1034600150011	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/10/2014	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO cloreto de cálcio diidratado LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BOLSA PVC - Secundária - CAIXA DE PAPELAO ()				

60

Local de Fabricação	Fabricante: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA CNPJ: - 47.231.121/0001-08 Endereço: EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(6+0,3+0,2+3,1) MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1034600150021	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/10/2014	24 meses

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO BEKER

Nome da Empresa Detentora do Registro	BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	CNPJ	47.231.121/0001-08	Autorização	1.00.346-5
Processo	25000.003123/9586	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	14/08/1996
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO BEKER	Registro	103460003	Vencimento do registro	08/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	SOLUCOES ISOSMOTICAS SALINAS SIMPLES			ATC	SOLUCOES ISOSMOTICAS SALINAS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	9 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030016	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/09/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030024	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/09/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	9 MG/ML SOL INJ CX 24 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030032	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/09/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ CX 14 FR PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030040	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/09/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030059	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG/ML SOL INJ CX 90 FR PLAS TRANS X 125 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030067	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	9 MG/ML SOL INJ CX 100 FR PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030075	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/01/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	9 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030083	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/01/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG/ML SOL INJ CX 100 FR PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030091	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/01/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030105	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/01/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	200 MG/ML SOL INJ CX 100 FR PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030113	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/01/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG/ML SOL INJ CX 50 FR PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030121	SOLUÇÃO INJETAVEL	18/01/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	9 MG/ML SOL NAS CX 100 FR PLAS TRANS X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030131	SOLUÇÃO NASAL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	9 MG/ML SOL NAS CX 50 FR PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1034600030148	SOLUÇÃO NASAL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 90 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 125 ML ATIVA	1034600030156	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1034600030164	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 24 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1034600030172	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BOLSA PVC TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA CNPJ: - 47.231.121/0001-08 Endereço: EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação					
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 14 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1034600030180	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BOLSA PVC TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• Fabricante: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA CNPJ: - 47.231.121/0001-08 Endereço: EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação					

Tarja		Vermelha			
Apresentação fracionada		Não			
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600030199	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 25 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600030202	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 40 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600030210	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600030229	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

23	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600030237	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 72 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600030245	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 100 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600030253	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 100 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1034600030261	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - Bolsa de plástico transparente (sistema fechado) (Bolsa flexível (material: polipropileno).) - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()				
Local de Fabricação	Fabricante: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA CNPJ: - 47.231.121/0001-08 Endereço: EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				

Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1034600030271	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - Bolsa de plástico transparente (sistema fechado) (Bolsa flexível (material: polipropileno).) - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()
Local de Fabricação	Fabricante: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA CNPJ: - 47.231.121/0001-08 Endereço: EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 24 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1034600030288	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 14 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1034600030296	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1034600030301	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	9 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH C/CONECTOR NC BAG X 100 ML ATIVA	1034600030318	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + ACESSÓRIO ATIVA	1034600030326	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH C/ CONECTOR NC BAG® X 100 ML ATIVA	1034600030334	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH C/ CONECTOR NC BAG® X 100 ML ATIVA	1034600030342	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
35	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH C/ CONECTOR NC BAG® X 250 ML ATIVA	1034600030350	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
36	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH C/ CONECTOR NC BAG® X 500 ML ATIVA	1034600030369	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
37	9 MG/ML SOL INJ IV CX 14 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH C/ CONECTOR NC BAG® X 1000 ML ATIVA	1034600030377	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/1996	24 meses



ENDERECO: RUA 2, Nº 106, QUADRA 04, lote 21
BAIRRO: conjunto rio claro 1 CEP: 75804160 - JATAÍGO
CNPJ: 24.620.109/0001-90
PROCESSO: 25351.538972/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07254.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 510, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
ENDERECO: RUA ADOLFO SEVERINO CANDIDO Nº 46
BAIRRO: PARQUE SANTA TERESA CEP: 06340690 - CARAPICUBA/SP
CNPJ: 07.424.209/0001-21
PROCESSO: 25351.259618/2007-18 AUTORIZ/MS: 2.04610.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDERECO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDERECO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAI-SO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.042807/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15452.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDERECO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14958.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-TO

EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDERECO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.186563/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA
ENDERECO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
BAIRRO: JOAPIRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDERECO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAI-SO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.895626/2016-14 AUTORIZ/MS:
K3X9XLY30HH7 (8.13580.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDERECO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS:
KW37H6H49M2 (8.13149.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: R. MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.510264/2015-62 AUTORIZ/MS:
Y4211638934W (8.12646.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDERECO: RUA ITATIAIA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRAN-DE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526396/2009-76 AUTORIZ/MS:
U1W951H21592 (8.05718.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOS-PITALLARES LTDA
ENDERECO: RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SALA 204 e 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.926.152/0001-70
PROCESSO: 25351.078957/2008-78 AUTORIZ/MS:
UX74X85MXX24 (8.04326.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABO-RATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
ENDERECO: AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320
BAIRRO: REMÉDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 07.936.090/0001-76
PROCESSO: 25351.439379/2006-99 AUTORIZ/MS:
P7373Y3L03W4 (8.03434.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDERECO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAI-SO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.964116/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06829.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 511, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDERECO: Rua Severiano Peixoto, 31
BAIRRO: Santo antonio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthofix do Brasil Ltda
ENDERECO: Rua emiliano permeta, 860 sobreloja 01
BAIRRO: centro CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.690.906/0003-72
PROCESSO: 25351.344884/2014-05 AUTORIZ/MS:
U272M7684MW0 (8.10625.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 5.205
BAIRRO: CENTRO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.926.966/0001-70
PROCESSO: 25351.128259/2011-91 AUTORIZ/MS:
PRYX296MX2X5 (8.07434.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 512, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-DA
ENDERECO: RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA 205 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 61900025 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.064793/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.09321-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: DENTAL OURO BRANCO LTDA - ME
ENDERECO: RUA TENENTE JOSE DE SOUZA FIGUEIREDO, 178
BAIRRO: VILA BELEM CEP: 37170000 - BOA ESPERAN-ÇA/MG
CNPJ: 04.981.944/0001-48
PROCESSO: 25351.056629/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRASIL LT-DA - ME
ENDERECO: AV. CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750, PRÉDIO 44
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALE-GRE/MG
CNPJ: 10.422.925/0003-46
PROCESSO: 25351.028324/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. A empresa manifestou perda do interesse em descrever a atividade de transporte.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCCHI 2303 LOJA 2
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83407734 - COLOMBO/PR
CNPJ: 28.796.078/0001-83
PROCESSO: 25351.396904/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17929.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M&E EXPRESSVELOX LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTOLO, 1051, 1055
BAIRRO: LAPA CEP: 05041001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.129.177/0001-86
PROCESSO: 25351.402770/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17936.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.307.650/0015-30
PROCESSO: 25351.396838/2018-76 AUTORIZ/MS: 1.17943.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.402708/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17939.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.404114/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15919.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.588835/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: REDE DE DROGARIAS ALIANÇA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO 296 LOJA 1A
BAIRRO: SÃO CAETANO CEP: 32677610 - BETIM/MG
CNPJ: 19.851.124/0002-90
PROCESSO: 25351.145848/2018-45 AUTORIZ/MS: 7.57102.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Este cancelamento foi motivado pelo Ofício nº 056/2018, da VISA de Betim-MG.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ackermann Instrumente GmbH
Endereço: Eisenbahnstr. 65-67 - Rietheim - Weilheim, Baden-Württemberg - Alemanha
Solicitante: Minas Import Ltda CNPJ: 00.279.767/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.03.022-1 Expedientes: 0839847/15-0
Linhas: Equipamentos e Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção atualizado contemplando tópicos da RDC nº 16/13, Plano de ação apresentado à BSI referente ao cumprimento das exigências emitidas no relatório nº 8563039, de 23/12/2016, bem como parecer do órgão auditor, conforme notificação de exigência nº 0177557/18-0.

Fabricante: Corscience GmbH
Endereço: Hartmannstrasse 65, 91052, Erlangen - Alemanha
Empresa Solicitante: IMF Tecnologia para Saúde Ltda - Me CNPJ: 07.140.025/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.03.192-9 Expediente: 0506939/15-4
Linhas: Equipamentos
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 10.1, 10.2 e 11.4 da RDC nº 16/2013, conforme notificação de exigência nº 0301282/18-4.

Fabricante: MedTorque, Inc
Endereço: 5555, N. Northwest Highway, Chicago, IL 60603, EUA
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.02.105-5 Expediente: 0814513/15-0
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Confianza Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 09.554.136/0001-18
Endereço: AV T 7, 371, QD 34 LT 1E SL 2101 A 2108, Setor Oeste, Goiânia - GO CEP: 74140-110
Autorização de Funcionamento: 8.05.881-1 Expediente: 0795573/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Produtos para Saúde

Empresa: Ello Distribuição Ltda. CNPJ: 14.115.388/0001-80
Endereço: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02, SN, Setor Parque Alvorada, Goiânia - GO CEP: 74780-562
Autorização de Funcionamento: 8.09.431-2 Expediente: 0293833/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:
Produtos para Saúde



734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312181214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A dispensa de licenciamento ambiental apresentada pela empresa não pode ser aceita para fins sanitários. Ademais, o documento menciona que a empresa exerce a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, o que não é passível de obtenção de AFE, conforme estabelecido pela Art. 3º da RDC nº 16/2014.

AMATECH LTA - ME / 33.380.668/0001-60
 25351.305745/2021-46 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357794215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02
 25351.305863/2021-54 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357946210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O relatório apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não foi expressamente autorizado o exercício de atividades com produtos para saúde (correlatos).

OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP / 04.229.338/0001-70
 25351.300350/2021-57 /
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342488211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Somente as empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais estão sujeitas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 32/2011.

SDO Produtos Farmacêuticos / 40.701.578/0001-90
 25351.306103/2021-64 /
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358755212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

JOSE PEDRO DE MORAIS CARVALHO / 40.809.657/0001-19
 25351.305879/2021-67 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357964218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

C & S VISUAL MAGIC LTDA / 12.796.963/0001-22
 25351.300332/2021-75 /
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342466217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85
 25351.305732/2021-77 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357779216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Os documentos apresentados, emitidos pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não há autorização expressa para exercício de atividades com Produtos para Saúde (Correlatos).

Calmed Material Hospitalar Eireli -ME / 18.413.686/0001-08
 25351.109800/2021-79 /
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0768234212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1007152/21-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0001-10
 25351.300519/2021-79 /
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1342674219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.594, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CARDIOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 86.884.020/0001-98
 25351.632945/2007-11 / 8041882
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1342573218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O alvará apresentado não explicita a autorização para a importação.

TRAJANO & CIA LTDA - FILIAL 19 / 77.884.559/0023-61
 25351.404225/2013-13 / 0978339
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1228615210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIAS FARMAPAULO LTDA. / 00.477.061/0017-01
 25351.159745/2014-39 / 7146813
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0839444217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 10.560.579/0001-09
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1392531217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.595, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0018-09
 25351.300476/2021-21 / 1253570
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342632214

EXPRESSOIA SERGIPE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 33.775.225/0002-50
 25351.305731/2021-22 / 1253504
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357778210

force farma distribuidora de medicamentos ltda / 39.749.232/0001-82
 25351.300525/2021-26 / 1253612
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342681215

Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0006-62
 25351.305890/2021-27 / 1253626
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357976216

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85
 25351.305841/2021-94 / 1253609
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357921217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.596, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55
 25351.490344/2020-00 / 1239521
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357820216

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59
 25351.421342/2019-29 / 1191944
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1392635217

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60
 25351.402708/2018-80 / 1179396
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1357912218

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA / 08.077.211/0001-34
 25351.285830/2014-88 / 1102301
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357694211

MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 05.519.769/0001-34
 25351.135304/2013-95 / 1233836
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357769211
 25351.135304/2013-95 / 1233836
 7106 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357707215



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/03/2021 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 917, DE 3 DE MARÇO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84

25351.083115/2010-01 / 8064236

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611395215

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COMPLEXO PHARMA LTDA / 27.361.998/0004-59

25351.523257/2019-02 / 7678638

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0670936212

DROGARIA SAUDE LTDA EPP / 04.537.679/0001-03

25351.066493/2014-03 / 7104359

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722110210

25351.066493/2014-03 / 7104359

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0722069213

DROGARIA FOX FARMA DE CAMPOS LTDA / 31.047.219/0001-70

25351.675088/2018-04 / 7613282

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0706690212

JANETE DOS SANTOS GIARETTA & FILHOS LTDA - ME / 06.259.017/0001-44

25351.266145/2007-05 / 0499159

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0737901213

DROGARIA MONTEALVERNE LTDA / 12.270.013/0001-60

25351.598811/2013-10 / 7036993

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0737876219

DROGARIA CARMO DO PARANAIBA LTDA / 30.453.676/0001-00

25351.319384/2018-10 / 7589694

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0722079211

DROGARIA MONTEALVERNE LTDA / 12.270.013/0001-60

25351.598811/2013-10 / 7036993

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0737872216

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60

25351.042807/2016-11 / 1154520

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 0611307219

FARMACIA AMARELINHA LTDA - ME / 13.280.617/0001-50

25351.057927/2012-12 / 0827931

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0719533218

PIAI & CAIXETA LTDA / 04.341.125/0001-36

25351.252757/2015-12 / 7384232

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0670940211

RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 11.919.647/0001-

38

25351.202270/2019-12 / 8179405

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611294214

ANDREIA DE ALMEIDA BARROS GIORDANO ME / 27.313.795/0001-44

25351.325771/2017-12 / 7523966

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0737899218

V.L.CUNHA XAVIER / 07.850.530/0001-78

25351.416706/2016-14 / 7482424

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0670950218

LUCAS ROSSI GREGORIO PERFUMARIA - ME / 23.300.928/0001-97

25351.061465/2018-15 / 7566496

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0718617217

C.E. LOPES COSTA EIRELI / 30.471.719/0001-71

25351.741334/2018-15 / 7624162

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2021 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 214

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.596, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55
25351490344/2020-00 / 1239521

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357820216

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59
25351421342/2019-29 / 1191944

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1392635217

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60
25351402708/2018-80 / 1179396

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1357912218

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA / 08.077.211/0001-34
25351285830/2014-88 / 1102301

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357694211

MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA /
05.519.769/0001-34

25351135304/2013-95 / 1233836

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357769211

25351135304/2013-95 / 1233836

7106 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357707215

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429747214

G. SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 33.489.352/0001-01

25351.016778/2021-14 / 3110148

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429675213

POSITIVAR ATACADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 34.818.545/0001-21

25351.016792/2021-18 / 4041495

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429687211

PELLEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 27.000.924/0001-44

25351.019481/2021-19 / 4041538

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437500214

MACIEIRA E DIAS DROGARIA LTDA / 37.236.226/0002-87

25351.132493/2021-20 / 7868758

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258882216

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98

25351.016751/2021-21 / 4041464

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429650211

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-56

25351.019696/2021-21 / 3110134

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437562210

LUARA F B AGUIAR / 43.400.935/0001-78

25351.743322/2021-21 / 7868866

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488404214

top farma senges ltda / 42.864.281/0001-70

25351.132408/2021-23 / 7868713

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258834216

ML DE ARAUJO PEREIRA FARMACIA / 43.829.059/0001-08

25351.132503/2021-27 / 7868761

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258898212

RDG 1 PHARMA LTDA / 23.749.743/0002-45

25351.131919/2021-28 / 7868789

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258447212

BVD RESENDE LTDA / 37.552.135/0001-70

25351.813237/2021-37 / 7868909

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8439211218

TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0096-09

25351.132362/2021-42 / 7868821

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258787211

FTMP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.946.668/0001-39

25351.813210/2021-44 / 7868912

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8439475217

COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 53.452.157/0001-14

25351.016853/2021-47 / 4041507

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429739211

DROGARIA SANTA CATARINA TARUMA EIRELI / 43.298.984/0001-41

25351.132330/2021-47 / 7868804

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258755212

NATURES PRIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 28.209.818/0001-38

25351.019886/2021-49 / 4041478

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437657211

Quebec Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda me / 10.724.163/0001-70

25351.016650/2021-51 / 4041524

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 8429577211

EULALIO JOSE BARROSO RODRIGUES ANDRADE & CIA LTDA / 27.448.379/0001-53

25351.019757/2021-51 / 1267750

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437583217

25351.132399/2021-71 / 7868700

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

UP DRUGSTORE PRAIA BRAVA LTDA / 4

25351.855890/2021-73 / 7868930

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

YASMINI VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA

25351.743323/2021-75 / 7868883

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/

25351.132460/2021-80 / 7868731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0

25351.016782/2021-82 / 8239606

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

Pasquini & Andrade Comércio de Medi

25351.016863/2021-82 / 8239623

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

BIOMAXFARMA EIRELI / 14.727.590/001

25351.004726/2022-86 / 7868943

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

GMAIS DROGARIA LTDA / 43.856.794/0

25351.669486/2021-89 / 7868926

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MO

25351.019816/2021-91 / 8239577

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES L

25351.019686/2021-96 / 8239641

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

MONTREAL HOSPITALAR LTDA / 38.073

25351.844193/2021-97 / 8239563

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo / 8453167214

RESOLUÇÃO-RE Nº 4

O Coordenador de Autorizações atribuições que lhe confere o art. 144, aprovado pela Resolução de Diretoria 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entr

RUELA & MACEDO LTDA / 02.472.239

25351.218345/2021-00 / 7840001

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA 6607991218

DROGARIA P. RAMALHO LTDA / 30.69

25351.740267/2019-01 / 7700148

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE

25351.729538/2020-01 / 3096189

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEAM 5187993216

Farmacia da cidade ltda / 41.284.667

25351.049908/2021-03 / 7833001

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA 6573800214

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 1

25351.458966/2016-03 / 8143906

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES

25351.659954/2011-04 / 3054151

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DE ATIVIDADES / 5188831210

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4667374217

POLIANA MARTINS MORAIS MEDICAMENTOS LTDA. / 19.382.535/0003-64
25351.362744/2021-07 / 7846845

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012688217

EVERSON F FREIRE LTDA / 00.152.124/0001-92

25351.196621/2002-09 / 0059549

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8421701214

S.L. TOLEDO ARTESANTOS LTDA / 10.255.059/0001-84

25351.264277/2011-10 / 2059468

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5188546213

dg drogaria e perfumaria ltda / 34.979.726/0001-30

25351.319786/2021-10 / 7845196

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7812558218

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0016-04

25351.162670/2020-11 / 7716269

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 7012692215

OLIVEIRA PINHEIRO DROGARIA LTDA / 12.852.033/0001-49

25351.448139/2013-12 / 0979841

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6607997217

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0464-96

25351.486273/2014-12 / 7280676

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451973218

25351.486273/2014-12 / 7280676

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6268699212

M. M. BORGES & CIA LTDA - ME / 63.618.631/0001-99

25351.374491/2010-12 / 0670550

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6591669217

EMERSON LUIZ DE FREITAS & CIA LTDA-EPP / 08.963.136/0001-09

25351.135855/2014-13 / 7132131

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6567164213

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60

25351.895626/2016-14 / 8135806

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5187920219

MagVenture Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Sociedade Unipessoal Ltda / 39.600.162/0001-04

25351.922662/2021-16 / 8238659

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5187777211

EDILSON LEONARDO DO NASCIMENTO ME / 14.635.404/0001-66

25351.063518/2014-17 / 7102375

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012682218

j a farias / 42.165.683/0001-87

25351.793115/2021-17 / 7827090

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7257973211

DROGARIA MAIS SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA / 27.796.696/0001-60

25351.511699/2018-17 / 7600981

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8423570215

RAGONHA & SILVA LTDA / 34.920.325/0001-04

25351.023902/2020-17 / 7705526

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6607999213

DROGARIA CANDEIRA LTDA / 11.610.188/0001-06

25351.189286/2014-18 / 7157192

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8423568213

novara industria de cosmeticos ltda-me / 18.944.083/0001-32

25351.661582/2015-18 / 2083922

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5188696215

DROGARIA VILA DOS PEREIRAS LTDA - ME / 09.153.912/0002-59

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS
ENDEREÇO MATRIZ / 5187875213

DROGARIA SANTOS & AGUIAR LTDA. / 25351.259975/2017-40 / 7517731

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

BELA FARMA LTDA / 42.896.903/0001-

25351.090038/2021-40 / 7835627

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

Drogarias Bem Brasil LTDA - ME / 18

25351.547508/2013-41 / 0892709

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR

25351.316752/2014-44 / 7200934

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

6607993214

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE

25351.729417/2020-51 / 1241967

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS

DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ /

FL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD

25351.663625/2013-51 / 7041728

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.1

25351.677856/2021-51 / 7860967

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S

25351.101176/2013-51 / 0905966

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR

25351.513079/2016-51 / 7489558

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

25351.513079/2016-51 / 7489558

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

7812550212

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS H

25351.509251/2020-58 / 1247011

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS

DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ /

FARMACIA HIPERPOPULAR LTDA / 07.1

25351.651739/2013-58 / 7022947

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

AGNALDO FRANCELINO DOS SANTOS

25351.589602/2014-58 / 7298798

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

GLOBAL REGULATORY PARTNERS BRAS

25351.265624/2018-59 / 1176784

7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS

IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ /

25351.265624/2018-59 / 1176784

7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS

IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 518

DROGARIA LOPES & LIMA LTDA / 31.0

25351.193650/2019-59 / 7645572

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0438

25351.352078/2014-61 / 7220053

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

6607981211

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR

25351.419975/2014-62 / 7244564

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

FARMACIA E DROGARIA AURORA LTDA

25351.160430/2021-63 / 7793631

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS

TARGA MEDICAL S.A. / 00.157.774/00

25351.155641/2005-64 / 8025617

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS



ENDEREÇO: RUA 2, Nº 106, QUADRA 04, lote 21
BAIRRO: conjunto rio claro 1 CEP: 75804160 - JATAÍ/GO
CNPJ: 24.620.109/0001-90
PROCESSO: 25351.538972/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07254.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 510, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ADOLFO SEVERINO CANDIDO Nº 46
BAIRRO: PARQUE SANTA TERESA CEP: 06340690 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 07.424.209/0001-21
PROCESSO: 25351.259618/2007-18 AUTORIZ/MS: 2.04610.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.042807/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15452.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14958.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.186563/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBA Nº 388
BAIRRO: JOAPURANÇA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.895626/2016-14 AUTORIZ/MS:
K3X9XLY30HH7 (8.13580.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS:
KW37H68H49M2 (8.13149.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.510264/2015-62 AUTORIZ/MS:
Y4211638934W (8.12646.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAÍATA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526396/2009-76 AUTORIZ/MS:
U1W951H21592 (8.05718.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SALA 204 e 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.926.152/0001-70
PROCESSO: 25351.078957/2008-78 AUTORIZ/MS:
UX74X85MXX24 (8.04326.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320
BAIRRO: REMÉDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 07.936.090/0001-76
PROCESSO: 25351.439379/2006-99 AUTORIZ/MS:
P7373Y3103W4 (8.03434.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.964116/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06829.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 511, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto, 31
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTHOFIX DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua emiliano pernetta, 860 sobreloja 01
BAIRRO: centro CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.690.906/0003-72
PROCESSO: 25351.344884/2014-05 AUTORIZ/MS:
U272M7684MW0 (8.10625.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 5.205
BAIRRO: CENTRO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.926.966/0001-70
PROCESSO: 25351.128259/2011-91 AUTORIZ/MS:
P8YX296MX2X5 (8.07434.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 512, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA 205 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 61900025 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.064793/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.09321-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: DENTAL OURO BRANCO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSE DE SOUZA FIGUEIREDO, 178
BAIRRO: VILA BELEM CEP: 37170000 - BOA ESPERANÇA/MG
CNPJ: 04.981.944/0001-48
PROCESSO: 25351.056629/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750, PRÉDIO 44
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.422.925/0003-46
PROCESSO: 25351.028324/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. A empresa manifestou perda do interesse em desempenhar a atividade de transporte.

cop

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCCHI 2303 LOJA 2
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83407734 - COLOMBO/PR
CNPJ: 28.796.078/0001-83
PROCESSO: 25351.396904/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17929.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M&E EXPRESSVELOX LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTO, 1051, 1055
BAIRRO: LAPA CEP: 05041001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.129.177/0001-86
PROCESSO: 25351.402770/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17936.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.307.650/0015-30
PROCESSO: 25351.396838/2018-76 AUTORIZ/MS: 1.17943.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.402708/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17939.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.404114/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15919.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.588835/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: REDE DE DROGARIAS ALIANÇA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO 296 LOJA 1A
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 32677610 - BETIM/MG
CNPJ: 19.851.124/0002-90
PROCESSO: 25351.145848/2018-45 AUTORIZ/MS: 7.57102.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Este cancelamento foi motivado pelo Ofício nº 056/2018, da VISA de Betim-MG.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ackermann Instrumente GmbH
Endereço: Eisenbahnstr.65-67 - Rietheim - Weillheim, Baden-Württemberg - Alemanha
Solicitante: Minas Import Ltda CNPJ: 00.279.767/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.03.022-1 Expediente: 0839847/15-0
Linhas: Equipamentos e Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção atualizado contemplando tópicos da RDC nº 16/13, Plano de ação apresentado à BSI referente ao cumprimento das exigências emitidas no relatório nº 8563039, de 23/12/2016, bem como parecer do órgão auditor, conforme notificação de exigência nº 0177557/18-0.

Fabricante: Corscience GmbH
Endereço: Hartmannstrasse 65, 91052, Erlangen - Alemanha
Empresa Solicitante: IMF Tecnologia para Saúde Ltda - Me CNPJ: 07.140.025/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.03.192-9 Expediente: 0506939/15-4
Linhas: Equipamentos
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 10.1, 10.2 e 11.4 da RDC nº 16/2013, conforme notificação de exigência nº 0301282/18-4.

Fabricante: MedTorque, Inc
Endereço: 5555, N. Northwest Highway, Chicago, IL 60603, EUA
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.02.105-5 Expediente: 0814513/15-0
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Confianza Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 09.554.136/0001-18
Endereço: AV T 7, 371, QD 34 LT 1E SL 2101 A 2108, Setor Oeste, Goiânia - GO CEP: 74140-110
Autorização de Funcionamento: 8.05.881-1 Expediente: 0795573/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Produtos para Saúde

Empresa: Elio Distribuição Ltda. CNPJ: 14.115.388/0001-80
Endereço: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02, SN, Setor Parque Alvorada, Goiânia - GO CEP: 74780-562
Autorização de Funcionamento: 8.09.431-2 Expediente: 0293833/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem
Produtos para Saúde



734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312181214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A dispensa de licenciamento ambiental apresentada pela empresa não pode ser aceita para fins sanitários. Ademais, o documento menciona que a empresa exerce a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, o que não é passível de obtenção de AFE, conforme estabelecido pela Art. 3º da RDC nº 16/2014.

AMATECH LTA - ME / 33.380.668/0001-60

25351.305745/2021-46 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357794215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02

25351.305863/2021-54 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357946210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não foi expressamente autorizado o exercício de atividades com produtos para saúde (correlatos).

OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP / 04.229.338/0001-70

25351.300350/2021-57 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342488211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Somente as empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais estão sujeitas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 32/2011.

SDO Produtos Farmacêuticos / 40.701.578/0001-90

25351.306103/2021-64 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358755212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

JOSE PEDRO DE MORAIS CARVALHO / 40.809.657/0001-19

25351.305879/2021-67 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357964218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

C & S VISUAL MAGIC LTDA / 12.796.963/0001-22

25351.300332/2021-75 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342466217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85

25351.305732/2021-77 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357779216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Os documentos apresentados, emitidos pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não há autorização expressa para exercício de atividades com Produtos para Saúde (Correlatos).

Calmed Material Hospitalar Eireli -ME / 18.413.686/0001-08

25351.109800/2021-79 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0768234212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1007152/21-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0001-10

25351.300519/2021-79 /

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1342674219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.594, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CARDIOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 86.884.020/0001-98

25351.632945/2007-11 / 8041882

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1342573218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O alvará apresentado não explicita a autorização para a importação.

TRAJANO & CIA LTDA - FILIAL 19 / 77.884.559/0023-61

25351.404225/2013-13 / 0978339

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1228615210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIAS FARMAPAULO LTDA. / 00.477.061/0017-01

25351.159745/2014-39 / 7146813

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0833444217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 10.560.579/0001-09

25351.606197/2018-73 / 3082592

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1392531217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.595, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0018-09

25351.300476/2021-21 / 1253570

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342632214

EXPRESSOIA SERGIPE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 33.775.225/0002-50

25351.305731/2021-22 / 1253504

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357778210

force farma distribuidora de medicamentos ltda / 39.749.232/0001-82

25351.300525/2021-26 / 1253612

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342681215

Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0006-62

25351.305890/2021-27 / 1253626

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357976216

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85

25351.305841/2021-94 / 1253609

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357921217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.596, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55

25351.490344/2020-00 / 1239521

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357820216

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59

25351.421342/2019-29 / 1191944

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1392635217

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60

25351.402708/2018-80 / 1179396

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1357912218

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA / 08.077.211/0001-34

25351.285830/2014-88 / 1102301

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357694211

MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 05.519.769/0001-34

25351.135304/2013-95 / 1233836

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357769211

25351.135304/2013-95 / 1233836

7106 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357707215



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/03/2021 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 917, DE 3 DE MARÇO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84

25351.083115/2010-01 / 8064236

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611395215

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COMPLEXO PHARMA LTDA / 27.361.998/0004-59

25351.523257/2019-02 / 7678638

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0670936212

DROGARIA SAUDE LTDA EPP / 04.537.679/0001-03

25351.066493/2014-03 / 7104359

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722110210

25351.066493/2014-03 / 7104359

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0722069213

DROGARIA FOX FARMA DE CAMPOS LTDA / 31.047.219/0001-70

25351.675088/2018-04 / 7613282

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0706690212

JANETE DOS SANTOS GIARETTA & FILHOS LTDA - ME / 06.259.017/0001-44

25351.266145/2007-05 / 0499159

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0737901213

DROGARIA MONTEALVERNE LTDA / 12.270.013/0001-60

25351.598811/2013-10 / 7036993

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0737876219

DROGARIA CARMO DO PARANAIBA LTDA / 30.453.676/0001-00

25351.319384/2018-10 / 7589694

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0722079211

DROGARIA MONTEALVERNE LTDA / 12.270.013/0001-60

25351.598811/2013-10 / 7036993

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0737872216

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60

25351.042807/2016-11 / 1154520

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 0611307219

FARMACIA AMARELINHA LTDA - ME / 13.280.617/0001-50

25351.057927/2012-12 / 0827931

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0719533218

PIAI & CAIXETA LTDA / 04.341.125/0001-36

25351.252757/2015-12 / 7384232

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0670940211

RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 11.919.647/0001-

25351.202270/2019-12 / 8179405

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611294214

ANDREIA DE ALMEIDA BARROS GIORDANO ME / 27.313.795/0001-44

25351.325771/2017-12 / 7523966

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0737899218

V.L.CUNHA XAVIER / 07.850.530/0001-78

25351.416706/2016-14 / 7482424

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0670950218

LUCAS ROSSI GREGÓRIO PERFUMARIA - ME / 23.300.928/0001-97

25351.061465/2018-15 / 7566496

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0718617217

C.E. LOPES COSTA EIRELI / 30.471.719/0001-71

25351.741334/2018-15 / 7624162

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2021 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 214

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.596, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55
25351.490344/2020-00 / 1239521

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357820216

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59
25351.421342/2019-29 / 1191944

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1392635217

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60
25351.402708/2018-80 / 1179396

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1357912218

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA / 08.077.211/0001-34
25351.285830/2014-88 / 1102301

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357694211

MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA /
05.519.769/0001-34
25351.135304/2013-95 / 1233836

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357769211

25351.135304/2013-95 / 1233836

7106 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357707215

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

60

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429747214

G. SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 33.489.352/0001-01

25351.016778/2021-14 / 3110148

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429675213

POSITIVAR ATACADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 34.818.545/0001-21

25351.016792/2021-18 / 4041495

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429687211

PELLEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 27.000.924/0001-44

25351.019481/2021-19 / 4041538

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437500214

MACIEIRA E DIAS DROGARIA LTDA / 37.236.226/0002-87

25351.132493/2021-20 / 7868758

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258882216

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98

25351.016751/2021-21 / 4041464

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429650211

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-56

25351.019696/2021-21 / 3110134

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437562210

LUARA F B AGUIAR / 43.400.935/0001-78

25351.743322/2021-21 / 7868866

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488404214

top farma senges ltda / 42.864.281/0001-70

25351.132408/2021-23 / 7868713

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258834216

ML DE ARAUJO PEREIRA FARMACIA / 43.829.059/0001-08

25351.132503/2021-27 / 7868761

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258898212

RDG 1 PHARMA LTDA / 23.749.743/0002-45

25351.131919/2021-28 / 7868789

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258447212

BVD RESENDE LTDA / 37.552.135/0001-70

25351.813237/2021-37 / 7868909

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8439211218

TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0096-09

25351.132362/2021-42 / 7868821

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258787211

FTMP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.946.668/0001-39

25351.813210/2021-44 / 7868912

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8439475217

COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 53.452.157/0001-14

25351.016853/2021-47 / 4041507

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429739211

DROGARIA SANTA CATARINA TARUMA EIRELI / 43.298.984/0001-41

25351.132330/2021-47 / 7868804

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258755212

NATURES PRIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 28.209.818/0001-38

25351.019886/2021-49 / 4041478

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437657211

Quebec Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda me / 10.724.163/0001-70

25351.016650/2021-51 / 4041524

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 8429577211

EULALIO JOSE BARROSO RODRIGUES ANDRADE & CIA LTDA / 27.448.379/0001-53

25351.019757/2021-51 / 1267750

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437583217

25351.132399/2021-71 / 7868700

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

UP DRUGSTORE PRAIA BRAVA LTDA / 25351.855890/2021-73 / 7868930

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

YASMINI VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA

25351.743323/2021-75 / 7868883

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/

25351.132460/2021-80 / 7868731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0

25351.016782/2021-82 / 8239606

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

Pasquini & Andrade Comércio de Medi

25351.016863/2021-82 / 8239623

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

BIOMAXFARMA EIRELI / 14.727.590/00

25351.004726/2022-86 / 7868943

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

GMAIS DROGARIA LTDA / 43.856.794/0

25351.669486/2021-89 / 7868926

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MO

25351.019816/2021-91 / 8239577

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LT

25351.019686/2021-96 / 8239641

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

MONTREAL HOSPITALAR LTDA / 38.073

25351.844193/2021-97 / 8239563

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo

/ 8453167214

RESOLUÇÃO-RE Nº 4

O Coordenador de Autoriza-
atribuições que lhe confere o art. 144,
aprovado pela Resolução de Diretoria
2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorizaç
no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entr

RUELA & MACEDO LTDA / 02.472.239

25351.218345/2021-00 / 7840001

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

6607991218

DROGARIA P. RAMALHO LTDA / 30.69

25351.740267/2019-01 / 7700148

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE

25351.729538/2020-01 / 3096189

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEAN

5187993216

Farmacia da cidade ltda / 41.284.667/

25351.049908/2021-03 / 7833001

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

6573800214

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 1

25351.458966/2016-03 / 8143906

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES

25351.659954/2011-04 / 3054151

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES

DE ATIVIDADES / 5188831210

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4667374217

POLIANA MARTINS MORAIS MEDICAMENTOS LTDA. / 19.382.535/0003-64
25351.362744/2021-07 / 7846845
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012688217

EVERSON F FREIRE LTDA / 00.152.124/0001-92
25351.196621/2002-09 / 0059549
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8421701214

S.L. TOLEDO ARTESANTOS LTDA / 10.255.059/0001-84
25351.264277/2011-10 / 2059468
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5188546213

dg drogaria e perfumaria ltda / 34.979.726/0001-30
25351.319786/2021-10 / 7845196
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7812558218

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0016-04
25351.162670/2020-11 / 7716269
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 7012692215

OLIVEIRA PINHEIRO DROGARIA LTDA / 12.852.033/0001-49
25351.448139/2013-12 / 0979841
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6607997217

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0464-96
25351.486273/2014-12 / 7280676
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451973218
25351.486273/2014-12 / 7280676
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6268699212

M. M. BORGES & CIA LTDA - ME / 63.618.631/0001-99
25351.374491/2010-12 / 0670550
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6591669217

EMERSON LUIZ DE FREITAS & CIA LTDA-EPP / 08.963.136/0001-09
25351.135855/2014-13 / 7132131
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6567164213

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60
25351.895626/2016-14 / 8135806
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5187920219

MagVenture Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Sociedade Unipessoal Ltda / 39.600.162/0001-04
25351.922662/2021-16 / 8238659
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5187777211

EDILSON LEONARDO DO NASCIMENTO ME / 14.635.404/0001-66
25351.063518/2014-17 / 7102375
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012682218

j a farias / 42.165.683/0001-87
25351.793115/2021-17 / 7827090
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7257973211

DROGARIA MAIS SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA / 27.796.696/0001-60
25351.511699/2018-17 / 7600981
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8423570215

RAGONHA & SILVA LTDA / 34.920.325/0001-04
25351.023902/2020-17 / 7705526
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6607999213

DROGARIA CANDEIRA LTDA / 11.610.188/0001-06
25351.189286/2014-18 / 7157192
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8423568213

novara industria de cosmeticos ltda-me / 18.944.083/0001-32
25351.661582/2015-18 / 2083922
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5188696215

DROGARIA VILA DOS PEREIRAS LTDA - ME / 09.153.912/0002-59

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉT
ENDEREÇO MATRIZ / 5187875213

DROGARIA SANTOS & AGUIAR LTDA. /
25351.259975/2017-40 / 7517731
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

BELA FARMA LTDA / 42.896.903/0001-
25351.090038/2021-40 / 7835627
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

Drogarias Bem Brasil LTDA - Me / 18
25351.547508/2013-41 / 0892709
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR
25351.316752/2014-44 / 7200934
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA
6607993214

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE
25351.729417/2020-51 / 1241967
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEI
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ /

FL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTI
25351.663625/2013-51 / 7041728
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.:
25351.677856/2021-51 / 7860967
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/
25351.101176/2013-51 / 0905966
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR
25351.513079/2016-51 / 7489558
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA
25351.513079/2016-51 / 7489558
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA
7812550212

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS H
25351.509251/2020-58 / 1247011
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEI
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ /

FARMACIA HIPERPOPULAR LTDA / 07.1
25351.651739/2013-58 / 7022947
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

AGNALDO FRANCELINO DOS SANTOS
25351.589602/2014-58 / 7298798
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

GLOBAL REGULATORY PARTNERS BRAS
25351.265624/2018-59 / 1176784
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEI
IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ /
25351.265624/2018-59 / 1176784
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEI
IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 518

DROGARIA LOPES & LIMA LTDA / 31.0
25351.193650/2019-59 / 7645572
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0431
25351.352078/2014-61 / 7220053
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA
6607981211

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR
25351.419975/2014-62 / 7244564
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

FARMACIA E DROGARIA AURORA LTDA
25351.160430/2021-63 / 7793631
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

TARGA MEDICAL S.A. / 00.157.774/001
25351.155641/2005-64 / 8025617
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS



ENDEREÇO: RUA 2, Nº 106, QUADRA 04, lote 21
BAIRRO: conjunto rio claro 1 CEP: 75804160 - JATAÍ/GO
CNPJ: 24.620.109/0001-90
PROCESSO: 25351.538972/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07254.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 510, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ADOLFO SEVERINO CANDIDO Nº 46
BAIRRO: PARQUE SANTA TERESA CEP: 06340690 - CARAPICUBA/SP
CNPJ: 07.424.209/0001-21
PROCESSO: 25351.259618/2007-18 AUTORIZ/MS: 2.04610.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAI-SO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.042807/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15452.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14958.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.186563/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
BAIRRO: JOAPIRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAI-SO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.895626/2016-14 AUTORIZ/MS:
K33X9LY30HH7 (8.13580.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS:
KW3TH6H49M2 (8.13149.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.510264/2015-62 AUTORIZ/MS:
Y42163894W (8.12646.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITATIAIA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526396/2009-76 AUTORIZ/MS:
U1W951H21592 (8.05718.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SALA 204 e 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.926.152/0001-70
PROCESSO: 25351.078957/2008-78 AUTORIZ/MS:
UX74X85MX24 (8.04326.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
BAIRRO: REMÉDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 07.936.090/0001-76
PROCESSO: 25351.439379/2006-99 AUTORIZ/MS:
P7373Y3103W4 (8.03434.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAI-SO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.964116/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06829.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 511, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto, 31
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 5529050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTHOFIX do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua emiliano pernetta, 860 sobreloja 01
BAIRRO: centro CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.690.906/0003-72
PROCESSO: 25351.344884/2014-05 AUTORIZ/MS:
U272M7684MW0 (8.10625.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 5.205
BAIRRO: CENTRO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.926.966/0001-70
PROCESSO: 25351.128259/2011-91 AUTORIZ/MS:
PBYX286MX2X5 (8.07434.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 512, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA 205 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 61900025 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.064793/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.09321-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: DENTAL OURO BRANCO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSE DE SOUZA FIGUEIREDO, 178
BAIRRO: VILA BELEM CEP: 37170000 - BOA ESPERANÇA/MG
CNPJ: 04.981.944/0001-48
PROCESSO: 25351.056629/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750, PRÉDIO 44
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.422.925/0003-46
PROCESSO: 25351.028324/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. A empresa manifestou perda do interesse em desempenhar a atividade de transporte.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCO 2303 LOJA 2
 BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83407734 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 28.796.078/0001-83
 PROCESSO: 25351.396904/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17929.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M&E EXPRESSVELOX LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FAUSTO, 1051, 1055
 BAIRRO: LAPA CEP: 05041001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.095.367/0001-79
 PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
 BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 26.129.177/0001-86
 PROCESSO: 25351.402770/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17936.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2
 BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
 CNPJ: 04.307.650/0015-30
 PROCESSO: 25351.396838/2018-76 AUTORIZ/MS: 1.17943.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA
 ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
 CNPJ: 10.596.721/0001-60
 PROCESSO: 25351.402708/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17939.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
 BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 96.797.428/0001-86
 PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 12.261.472/0001-87
 PROCESSO: 25351.404114/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15919.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
 ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
 BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.283.144/0005-02
 PROCESSO: 25351.588835/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16190.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: REDE DE DROGARIAS ALIANÇA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV MATO GROSSO 296 LOJA 1A
 BAIRRO: SÃO CAETANO CEP: 32677610 - BETIM/MG
 CNPJ: 19.851.124/0002-90
 PROCESSO: 25351.145848/2018-45 AUTORIZ/MS: 7.57102.1
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Este cancelamento foi motivado pelo Ofício nº 056/2018, da VISA de Betim-MG.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ackermann Instrumente GmbH
 Endereço: Eisenbahnstr. 65-67 - Rietheim - Weilheim, Baden-Württemberg - Alemanha
 Solicitante: Minas Import Ltda CNPJ: 00.279.767/0001-00
 Autorização de Funcionamento: 8.03.022-1 Expedientes: 0839847/15-0
 Linhas: Equipamentos e Materiais
 Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção atualizado contemplando tópicos da RDC nº 16/13, Plano de ação apresentado à BSI referente ao cumprimento das exigências emitidas no relatório nº 8563039, de 23/12/2016, bem como parecer do órgão auditor, conforme notificação de exigência nº 0177557/18-0.

Fabricante: Corscience GmbH
 Endereço: Hartmannstrasse 65, 91052, Erlangen - Alemanha
 Empresa Solicitante: IMF Tecnologia para Saúde Ltda - ME CNPJ: 07.140.025/0001-30
 Autorização de Funcionamento: 8.03.192-9 Expediente: 0506939/15-4
 Linhas: Equipamentos
 Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 10.1, 10.2 e 11.4 da RDC nº 16/2013, conforme notificação de exigência nº 0301282/18-4.

Fabricante: MedTorque, Inc
 Endereço: 5555, N. Northwest Highway, Chicago, IL 60603, EUA
 Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
 Autorização de Funcionamento: 1.02.105-5 Expediente: 0814513/15-0
 Linha: Materiais
 Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Confianza Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 09.554.136/0001-18
 Endereço: AV T 7, 371, QD 34 LT 1E SL 2101 A 2108, Setor Oeste, Goiânia - GO CEP: 74140-110
 Autorização de Funcionamento: 8.05.881-1 Expediente: 0795573/17-1
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
 Produtos para Saúde

Empresa: Ello Distribuição Ltda. CNPJ: 14.115.388/0001-80
 Endereço: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02, SN, Setor Parque Alvorada, Goiânia - GO CEP: 74780-562
 Autorização de Funcionamento: 8.09.431-2 Expediente: 0293833/18-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:
 Produtos para Saúde



734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312181214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A dispensa de licenciamento ambiental apresentada pela empresa não pode ser aceita para fins sanitários. Ademais, o documento menciona que a empresa exerce a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, o que não é passível de obtenção de AFE, conforme estabelecido pela Art. 3º da RDC nº 16/2014.

AMATECH LTA - ME / 33.380.668/0001-60

25351.305745/2021-46 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357794215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02

25351.305863/2021-54 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357946210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não foi expressamente autorizado o exercício de atividades com produtos para saúde (correlatos).

OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP / 04.229.338/0001-70

25351.300350/2021-57 /

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342488211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Somente as empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais estão sujeitas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 32/2011.

SDO Produtos Farmacêuticos / 40.701.578/0001-90

25351.306103/2021-64 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358755212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

JOSE PEDRO DE MORAIS CARVALHO / 40.809.657/0001-19

25351.305879/2021-67 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357964218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

C & S VISUAL MAGIC LTDA / 12.796.963/0001-22

25351.300332/2021-75 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342466217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85

25351.305732/2021-77 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357779216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Os documentos apresentados, emitidos pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não há autorização expressa para exercício de atividades com Produtos para Saúde (Correlatos).

Calmed Material Hospitalar Eireli -ME / 18.413.686/0001-08

25351.109800/2021-79 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0768234212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1007152/21-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0001-10

25351.300519/2021-79 /

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1342674219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.594, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CARDIOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 86.884.020/0001-98

25351.632945/2007-11 / 8041882

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1342573218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O alvará apresentado não explicita a autorização para a importação.

TRAJANO & CIA LTDA - FILIAL 19 / 77.884.559/0023-61

25351.404225/2013-13 / 0978339

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1228615210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIAS FARMAPAULO LTDA. / 00.477.061/0017-01

25351.159745/2014-39 / 7146813

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0833444217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 10.560.579/0001-09

25351.606197/2018-73 / 3082592

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1392531217

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.595, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0018-09

25351.300476/2021-21 / 1253570

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342632214

EXPRESSO VIA SERGIPE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 33.775.225/0002-50

25351.305731/2021-22 / 1253504

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357778210

force farma distribuidora de medicamentos ltda / 39.749.232/0001-82

25351.300525/2021-26 / 1253612

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342681215

Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0006-62

25351.305890/2021-27 / 1253626

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357976216

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85

25351.305841/2021-94 / 1253609

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357921217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.596, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55

25351.490344/2020-00 / 1239521

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357820216

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59

25351.421342/2019-29 / 1191944

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1392635217

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60

25351.402708/2018-80 / 1179396

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1357912218

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA / 08.077.211/0001-34

25351.285830/2014-88 / 1102301

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357694211

MEDIMEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 05.519.769/0001-34

25351.135304/2013-95 / 1233836

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357769211

25351.135304/2013-95 / 1233836

7106 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357707215



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/03/2021 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 917, DE 3 DE MARÇO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84

25351.083115/2010-01 / 8064236

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611395215

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COMPLEXO PHARMA LTDA / 27.361.998/0004-59

25351.523257/2019-02 / 7678638

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0670936212

DROGARIA SAUDE LTDA EPP / 04.537.679/0001-03

25351.066493/2014-03 / 7104359

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722110210

25351.066493/2014-03 / 7104359

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0722069213

DROGARIA FOX FARMA DE CAMPOS LTDA / 31.047.219/0001-70

25351.675088/2018-04 / 7613282

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0706690212

JANETE DOS SANTOS GIARETTA & FILHOS LTDA - ME / 06.259.017/0001-44

25351.266145/2007-05 / 0499159

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0737901213

DROGARIA MONTEALVERNE LTDA / 12.270.013/0001-60

25351.598811/2013-10 / 7036993

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /

0737876219

DROGARIA CARMO DO PARANAIBA LTDA / 30.453.676/0001-00

25351.319384/2018-10 / 7589694

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0722079211

DROGARIA MONTEALVERNE LTDA / 12.270.013/0001-60

25351.598811/2013-10 / 7036993

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0737872216

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60

25351.042807/2016-11 / 1154520

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 0611307219

FARMACIA AMARELINHA LTDA - ME / 13.280.617/0001-50

25351.057927/2012-12 / 0827931

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0719533218

PIAI & CAIXETA LTDA / 04.341.125/0001-36

25351.252757/2015-12 / 7384232

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0670940211

RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 11.919.647/0001-

25351.202270/2019-12 / 8179405

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611294214

ANDREIA DE ALMEIDA BARROS GIORDANO ME / 27.313.795/0001-44

25351.325771/2017-12 / 7523966

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0737899218

V.L.CUNHA XAVIER / 07.850.530/0001-78

25351.416706/2016-14 / 7482424

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0670950218

LUCAS ROSSI GREGORIO PERFUMARIA - ME / 23.300.928/0001-97

25351.061465/2018-15 / 7566496

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0718617217

C.E. LOPES COSTA EIRELI / 30.471.719/0001-71

25351.741334/2018-15 / 7624162

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2021 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 214

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.596, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55
25351.490344/2020-00 / 1239521

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357820216

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59
25351.421342/2019-29 / 1191944

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1392635217

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60
25351.402708/2018-80 / 1179396

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1357912218

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA / 08.077.211/0001-34
25351.285830/2014-88 / 1102301

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357694211

MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA /
05.519.769/0001-34

25351.135304/2013-95 / 1233836

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357769211

25351.135304/2013-95 / 1233836

7106 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO
PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357707215

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429747214

G. SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 33.489.352/0001-01
25351.016778/2021-14 / 3110148

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429675213

POSITIVAR ATACADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 34.818.545/0001-21
25351.016792/2021-18 / 4041495

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429687211

PELLEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 27.000.924/0001-44
25351.019481/2021-19 / 4041538

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437500214

MACIEIRA E DIAS DROGARIA LTDA / 37.236.226/0002-87

25351.132493/2021-20 / 7868758

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258882216

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98

25351.016751/2021-21 / 4041464

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429650211

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-56

25351.019696/2021-21 / 3110134

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437562210

LUARA F B AGUIAR / 43.400.935/0001-78

25351.743322/2021-21 / 7868866

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488404214

top farma senes ltda / 42.864.281/0001-70

25351.132408/2021-23 / 7868713

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258834216

ML DE ARAUJO PEREIRA FARMACIA / 43.829.059/0001-08

25351.132503/2021-27 / 7868761

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258898212

RDG 1 PHARMA LTDA / 23.749.743/0002-45

25351.131919/2021-28 / 7868789

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258447212

BVD RESENDE LTDA / 37.552.135/0001-70

25351.813237/2021-37 / 7868909

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8439211218

TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0096-09

25351.132362/2021-42 / 7868821

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258787211

FTMP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.946.668/0001-39

25351.813210/2021-44 / 7868912

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8439475217

COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 53.452.157/0001-14

25351.016853/2021-47 / 4041507

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429739211

DROGARIA SANTA CATARINA TARUMA EIRELI / 43.298.984/0001-41

25351.132330/2021-47 / 7868804

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258755212

NATURES PRIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 28.209.818/0001-38

25351.019886/2021-49 / 4041478

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437657211

Quebec Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda me / 10.724.163/0001-70

25351.016650/2021-51 / 4041524

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 8429577211

EULALIO JOSE BARROSO RODRIGUES ANDRADE & CIA LTDA / 27.448.379/0001-53

25351.019757/2021-51 / 1267750

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437583217

25351.132399/2021-71 / 7868700

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

UP DRUGSTORE PRAIA BRAVA LTDA / 4

25351.855890/2021-73 / 7868930

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

YASMINI VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA

25351.743323/2021-75 / 7868883

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/

25351.132460/2021-80 / 7868731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0

25351.016782/2021-82 / 8239606

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS I

Pasquini & Andrade Comércio de Medi

25351.016863/2021-82 / 8239623

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS I

BIOMAXFARMA EIRELI / 14.727.590/001

25351.004726/2022-86 / 7868943

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

GMAIS DROGARIA LTDA / 43.856.794/0

25351.669486/2021-89 / 7868926

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS

ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MO

25351.019816/2021-91 / 8239577

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS I

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LT

25351.019686/2021-96 / 8239641

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS I

MONTREAL HOSPITALAR LTDA / 38.073

25351.844193/2021-97 / 8239563

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo / 8453167214

RESOLUÇÃO-RE Nº 4

O Coordenador de Autorizações atribuições que lhe confere o art. 144, aprovado pela Resolução de Diretoria 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entr

RUELA & MACEDO LTDA / 02.472.239

25351.218345/2021-00 / 7840001

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

6607991218

DROGARIA P. RAMALHO LTDA / 30.69

25351.740267/2019-01 / 7700148

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE

25351.729538/2020-01 / 3096189

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEAN

5187993216

Farmacia da cidade ltda / 41.284.667

25351.049908/2021-03 / 7833001

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

6573800214

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 1

25351.458966/2016-03 / 8143906

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES

25351.659954/2011-04 / 3054151

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DE ATIVIDADES / 5188831210

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4667374217

POLIANA MARTINS MORAIS MEDICAMENTOS LTDA. / 19.382.535/0003-64

25351.362744/2021-07 / 7846845

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012688217

EVERSON F FREIRE LTDA / 00.152.124/0001-92

25351.196621/2002-09 / 0059549

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8421701214

S.L. TOLEDO ARTESANTOS LTDA / 10.255.059/0001-84

25351.264277/2011-10 / 2059468

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5188546213

dg drogaria e perfumaria ltda / 34.979.726/0001-30

25351.319786/2021-10 / 7845196

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7812558218

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0016-04

25351.162670/2020-11 / 7716269

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 7012692215

OLIVEIRA PINHEIRO DROGARIA LTDA / 12.852.033/0001-49

25351.448139/2013-12 / 0979841

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6607997217

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0464-96

25351.486273/2014-12 / 7280676

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451973218

25351.486273/2014-12 / 7280676

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6268699212

M. M. BORGES & CIA LTDA - ME / 63.618.631/0001-99

25351.374491/2010-12 / 0670550

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6591669217

EMERSON LUIZ DE FREITAS & CIA LTDA-EPP / 08.963.136/0001-09

25351.135855/2014-13 / 7132131

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6567164213

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60

25351.895626/2016-14 / 8135806

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5187920219

MagVenture Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Sociedade Unipessoal Ltda / 39.600.162/0001-04

25351.922662/2021-16 / 8238659

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5187777211

EDILSON LEONARDO DO NASCIMENTO ME / 14.635.404/0001-66

25351.063518/2014-17 / 7102375

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012682218

j a farias / 42.165.683/0001-87

25351.793115/2021-17 / 7827090

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7257973211

DROGARIA MAIS SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA / 27.796.696/0001-60

25351.511699/2018-17 / 7600981

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8423570215

RAGONHA & SILVA LTDA / 34.920.325/0001-04

25351.023902/2020-17 / 7705526

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6607999213

DROGARIA CANDEIRA LTDA / 11.610.188/0001-06

25351.189286/2014-18 / 7157192

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8423568213

novara industria de cosmeticos ltda-me / 18.944.083/0001-32

25351.661582/2015-18 / 2083922

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5188696215

DROGARIA VILA DOS PEREIRAS LTDA - ME / 09.153.912/0002-59

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉT - ENDEREÇO MATRIZ / 5187875213

DROGARIA SANTOS & AGUIAR LTDA. /

25351.259975/2017-40 / 7517731

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

BELA FARMA LTDA / 42.896.903/0001-

25351.090038/2021-40 / 7835627

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

Drogarias Bem Brasil LTDA - Me / 18

25351.547508/2013-41 / 0892709

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR

25351.316752/2014-44 / 7200934

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA 6607993214

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE

25351.729417/2020-51 / 1241967

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEI DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ /

FL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTI

25351.663625/2013-51 / 7041728

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.:

25351.677856/2021-51 / 7860967

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S,

25351.101176/2013-51 / 0905966

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR

25351.513079/2016-51 / 7489558

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

25351.513079/2016-51 / 7489558

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

7812550212

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS H

25351.509251/2020-58 / 1247011

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEI DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ /

FARMACIA HIPERPOPULAR LTDA / 07.1

25351.651739/2013-58 / 7022947

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

AGNALDO FRANCELINO DOS SANTOS I

25351.589602/2014-58 / 7298798

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

GLOBAL REGULATORY PARTNERS BRAS

25351.265624/2018-59 / 1176784

7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEI IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ /

25351.265624/2018-59 / 1176784

7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEI IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 518

DROGARIA LOPES & LIMA LTDA / 31.6

25351.193650/2019-59 / 7645572

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0431

25351.352078/2014-61 / 7220053

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

6607981211

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR

25351.419975/2014-62 / 7244564

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

FARMACIA E DROGARIA AURORA LTDA

25351.160430/2021-63 / 7793631

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA

TARGA MEDICAL S.A. / 00.157.774/001

25351.155641/2005-64 / 8025617

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000113
Processo Administrativo Nº 00000000000000000113
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 28/06/2023 13:59:55

TOTAL DO PROCESSO: 81.223,00

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 10.596.721/0001-60 33.263,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 9,79 Total: 3.916,00

Item: 1 Unidade: FRASC Marca: BEKER / BEKER Modelo: FRAS

Descrição: GLICOSE 5% 1000ML SISTEMA FECHADO - CAT MAT: 270092GLICOSE 5% 1000ML SISTEMA FECHADO - CAT MAT: 270092

Quantidade: 400 Val. Ref.: 16,9999 Valor Unit.: 9,79 Total Item: 3.916,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 7,89 Total: 3.945,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: BEKER / BEKER Modelo: UND

Descrição: RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO CATMAT: 303292RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO CATMAT: 303292

Quantidade: 500 Val. Ref.: 7,8999 Valor Unit.: 7,89 Total Item: 3.945,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 7,87 Total: 4.722,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: BEKER / BEKER Modelo: UND

Descrição: GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO CATMAT: 270092

Quantidade: 600 Val. Ref.: 8,8999 Valor Unit.: 7,87 Total Item: 4.722,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 5,88 Total: 11.760,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: BEKER / BEKER Modelo: UND

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT:CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT: 268236

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 6,6699 Valor Unit.: 5,88 Total Item: 11.760,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 034 Lance: 8,92 Total: 8.920,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: BEKER / BEKER Modelo: UND

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMATCLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT: 268236 #13#10

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 9,4199 Valor Unit.: 8,92 Total Item: 8.920,00

PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA 85.247.385/0001-49 47.960,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 3,92 Total: 39.200,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT 268236

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 4,4199 Valor Unit.: 3,92 Total Item: 39.200,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 021 Lance: 4,38 Total: 8.760,00

**MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR**

Item: 1

Unidade: UN

Marca: EQUIPLEX

Modelo: FRASCO

Descrição: CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMATCLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT 268236

Quantidade: 2.000

Val. Ref.: 4,6199

Valor Unit.: 4,38

Total Item: 8.760,00

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

EQUIPE DE APOIO ANDRÉ LUIS DO PRADO PEREIRA

MEMBRO ANDREIA MALICZ SKEIKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 145/2023

Licitação nº 133/2023

Pregão nº 113/2023

Processo eletrônico nº 043/2023

Registro de Preço nº 007.2023

Objeto: Aquisição de soros para o Hosítal Municipal de Ivaí.

Em 25 (vinte e cinco) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Deborah Francine Pereira e Marcia Luciene Kobilarz designados pela Portaria Municipal nº 005/2023 de 04/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 19 de julho, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico blcompras.com conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 07 lotes e 07 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Durante o período de avaliação da proposta, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo das propostas estavam em conformidade com as exigências do edital, sendo as empresas classificadas e consideradas aptas para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 13h00min do dia 25/07/2023 e após a fase de lances iniciado às 13h30min, foi identificada as seguintes empresas participantes:

<u>EMPRESAS</u>	<u>CNPJ</u>
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA	08676370000155
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10596721000160
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17472278000164
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34223536000198
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83157032000122



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	85247385000149
------------------------------------	----------------

No lote 005 a proponente DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, não anexou diversos documentos citados na justificativa da inabilitação, convoco a segunda colocada a manifestar interesse para assumir o lote. Sendo assim a segunda empresa colocada que após a conferência dos documentos ficou habilitada, conforme o quadro a seguir:

EMPRESA; GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
LOTE 001,002,0 05,006,00 7,	R\$ 33.263,00
EMPRESA	PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
LOTE 003,004	R\$ 47.960,00

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso, não houve manifestação ficando a empresa adjudicada.

O certame foi finalizado com o valor de R\$ 81.223,00.

„Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14h00min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.


Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

Delroy L. Peris

Deborah Francine Pereira - Equipe de Apoio

Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio

69



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
133/2023

PREGÃO
113/2023

PROCESSO ELETRÔNICO
043/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2023

OBJETO: *Aquisição de soros para o Hospital Municipal de Ivaí*

VALOR GLOBAL: R\$ 81.223,00

LICITANTES VENCEDORES:

- 1) **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – LOTES: 1, 2, 5, 6 e 7 –**
Valor Global: R\$ 33.263,00;
- 2) **PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA – LOTES: 3 e 4 – Valor**
Global: R\$ 47.960,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 26 DE JULHO DE 2023.


WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

IVAÍ - PR, 26 DE JULHO DE 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 133/2023**, modalidade **PREGÃO Nº 113/2023**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2023**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 133/2023**, modalidade de **PREGÃO Nº 113/2023**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2023**, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 26 DE JULHO DE 2023.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

133/2023

PREGÃO

113/2023

PROCESSO ELETRÔNICO

043/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº

007/2023

OBJETO: *Aquisição de soros para o Hospital Municipal de Ivaí*

VALOR GLOBAL: R\$ 81.223,00

LICITANTES VENCEDORES:

1. **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – LOTES: 1, 2, 5, 6 e 7**
– Valor Global: R\$ 33.263,00;
 2. **PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA – LOTES: 3 e 4 – Valor**
Global: R\$ 47.960,00
-

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 26 DE JULHO DE 2023.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador: B6E69DEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA - 064.2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, XVII **HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2023 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2023

Processo administrativo nº 0115/2023

CONTRATADA: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA - CNPJ 76.564.624/0013-37 e a CHASON VEICULOS LTDA (MARINGA) – CNPJ: 03.326.331/0003-76

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA (PERÍODO DE GARANTIA), COM FORNECIMENTO DE PEÇA, DOS VEÍCULOS (GOL PLACA: RHB 3H48 | PEUGEOT EXPERT PACK PLACA: SDZ2A97) LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPALIDADE;

VALOR: R\$1.833,57 (GOL) + 1.878,00 (PEUGEOT) = R\$3.711,57.

PRAZO DE VIGÊNCIA: imediato.

PREFEITO: GILSON JOSE DE GOIS.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Itaúna do Sul-PR, 27 de julho de 2023.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: F9CE024F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 151/2023 PREGÃO Nº 129/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023 (LEI

FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19)
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 151/2023

PREGÃO Nº 129/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens de pneus

Dotação orçamentária:

10001154511501106233903900000 2880

10001154511501106233903900000 2890

10002267822601107033903900000 3100

Motivo: Retificação do edital

Nova data para acolhimento de PROPOSTA: 10/08/2023 – 13h30min.

Nova data da sessão de julgamento: 10/08/2023 - 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 27 de julho de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: C473A220

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 133/2023 PREGÃO Nº 113/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 133/2023

PREGÃO Nº 113/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: **Aquisição de soros para o Hospital Municipal de Ivaí**

VALOR GLOBAL: R\$ 81.223,00

PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – LOTES: 1, 2, 5, 6 e 7 – valor global: R\$ 33.263,00;

PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA – LOTES: 3 e 4 – Valor global: R\$ 47.960,00

HOMOLOGAÇÃO: 26.07.2023

Idir Treviso – Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:D5134082DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 025/2023 LICITAÇÃO Nº 133/2023
PREGÃO Nº: 113/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

EXTRATO DA ATA Nº 025/2023

Licitação nº 133/2023

Pregão nº: 113/2023

Processo Eletrônico nº 043/2023

Registro de Preço nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de soros para o Hospital Municipal

de Ivaí.

CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 47.960,00

Lotes 003 e 004.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/07/2023

IDIR TREVISO –

Prefeito Municipal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI –

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:D9F25ECADIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 024/2023 LICITAÇÃO Nº 133/2023
PREGÃO Nº: 113/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

EXTRATO DA ATA Nº 024/2023

Licitação nº 133/2023

Pregão nº: 113/2023

Processo Eletrônico nº 043/2023

Registro de Preço nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de soros para o Hospital Municipal
de Ivaí.CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 33.263,00

Lotes 001, 002, 005, 006 e 007.

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/07/2023

IDIR TREVISO –

Prefeito Municipal

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI –

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:6B332B6DDIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 142/2023 PREGÃO Nº
121/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023 (LEI FEDERAL
Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital de Licitação nº 133/2023

Pregão nº 113/2023

Processo Eletrônico nº 043/2023

Registro de Preços nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, e a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Gecy Fonseca, nº 839, Jardim Elisa, Bela Vista do Paraíso-PR, CEP 86.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Leonardo Henrique Georgini**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida das Torres, nº 255, Conj Terassi 2, Bela Vista do Paraíso-PR, portador da cédula de identidade nº 8.925.391-8 SSP/PR, do CPF/MF nº 047.158.999-30, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) no Edital de Licitação nº 133/2023, Pregão nº 113/2023, Processo Eletrônico nº 043/2023, Registro de Preços nº 007/2023, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de soros para o Hospital Municipal de Ivaí - **lotes 001, 002, 005, 006 e 007**.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas, serão conforme o mapa em anexo no valor global de **R\$ 33.263,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e três reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1 - O fornecedor registrado deverá entregar o(s) produto(s) adquirido(s) em dia de expediente, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de serviço.

2 - A entrega das mercadorias será realizada da seguinte forma: Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria, tudo conforme requisitado.

3 - O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades.

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

3.2 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 os preços registrados neste processo terão validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta ata.

3.3 mantidas as mesmas condições do instrumento convocatório, poderá ser prorrogado o prazo para vigência do registro de preços, por período igual ou inferior ao originalmente estabelecido, desde que:

I - O fornecedor haja cumprido satisfatoriamente os contratos decorrentes do registro de preços;

II - Pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

II - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta (30) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e regular emissão da Nota Fiscal, com observância do estipulado no art. 5º da Lei 8.666/93, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

§1º Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos sua regularização ou apresentar a sua defesa sob pena de cancelamento da Ata.

§ 2º Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Administração, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice aplicável à Caderneta de Poupança do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês calculados "pró rata" dia, até o efetivo pagamento.

§ 3º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 4º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§ 5º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº da Ata (**Pregão nº 113/2023, Processo Eletrônico nº 043/2023, e Ata de Registro de Preços nº 024/2023**).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I - Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

II - Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou Departamento Municipais, protocolado no Departamento Municipal de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

§1º DOS DIREITOS

Constitui direito do Município: receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§2º DAS OBRIGAÇÕES

I - Constituem obrigações do Município:

A). Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, a dependências da CONTRATANTE, a dados e informações necessárias ao desempenho das atividades previstas nesta ata;

B). Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

C). Recusar o fornecimento que estiverem fora das especificações constantes desta licitação e solicitar a sua substituição/reparação;

d) Notificar a Contratada, através da secretaria responsável ou pelo servidor que recebe os materiais/serviços a fazer a entrega/substituição/reparação dos mesmos, caso necessário;

f) efetuar o pagamento ajustado; e

II - Constituem obrigações da Fornecedora:

a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.

d) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, inclusive responder aos questionamentos realizados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação;

e) executar a entrega do objeto deste contrato no prazo fixado no Edital e neste contrato, entregando-o no horário de expediente normal da Administração;

f) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE,

g) substituir o objeto porventura rejeitado nos prazos estabelecidos;

h) manter, durante todo o prazo de vigência da ata, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

i) observância das normas técnicas adequadas;

j) emprego de material adequado ao contratado;

k) responder por danos causados à Administração ou a terceiros;

l) comunicar irregularidades de caráter urgente;

m) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, seja qual for, ainda que no recinto da CONTRATANTE.

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

n) responder, em relação aos seus empregados, por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como todas as demais despesas decorrentes da execução do presente contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes, ou outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

o) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

p) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

q) assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DA ATA

A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, fundamentadas;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º - A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º - A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de trinta (30) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 118/2003, Decreto Municipal Nº 119/2003 (regulamenta o sistema de registro de preços), Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

§ 2º - Se por culpa do fornecedor, quando da solicitação de fornecimento, houver atraso na entrega dos produtos, considerada assim o não cumprimento do tempo máximo de atendimento ou a negação no atendimento, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;

b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor não adimplido da ordem de fornecimento nos casos de nova advertência ou se persistir o atraso que levou à aplicação da primeira advertência por mais de 5 (cinco) dias após a notificação;

c) cancelamento do seu registro de preços nos casos de atraso superior a 20 (vinte) dias cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, se 5 (cinco) dias após multada persistir o atraso

§3º - A aplicação das penalidades capituladas no item anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

§4º - Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) contratada (s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

§5º - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada e deverá obrigatoriamente ser comunicado o Tribunal de Contas do Estado.

§6º - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do contrato ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

A presente ata somente terá eficácia depois de publicado o seu extrato nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Toda e qualquer notificação encaminhada ao endereço da CONTRATADA, constante no preâmbulo deste contrato, será considerada regular e legal, independente de quem tenha recebido a comunicação/notificação/intimação/oficiamento, pelo que não serão aceitas alegações futuras de desconhecimento ou ausência de vínculo ou poderes por parte do recebedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Imbituva (PR), para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ivaí (PR), 27 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LEONARDO HENRIQUE
GEORGINI:04715899930

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Leonardo Henrique Georgini - Representante legal
CONTRATADA

Assinado de forma digital por LEONARDO
HENRIQUE GEORGINI:04715899930
Dados: 2023.08.04 13:38:57 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira

CPF/MF 086.341.999-24

Deborah P. Pereira

TESTEMUNHA

Deborah Francine Pereira

CPF/MF 089.269.799-70



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 113/2023

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 137633-1 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		CNPJ: 10.586.721/0001-80	Telefone: 4332423333	Status: Habilitado				33.263,00	
Email: giovanna@mghospitalar.com.br									
Representante: 148825-1 LEONARDO HENRIQUE GEORGINI									
Lote 001 - Lote 001									3.916,00
001	39701 GLICOSE 5% 1000ML SISTEMA FECHADO - CAT MAT: 270092	FR	400,00	Classificado	BEKER / BEKER		9,79	3.916,00	*
GLICOSE 5% 1000ML SISTEMA FECHADO - CAT MAT: 270092									
Lote 002 - Lote 002									3.948,00
001	42083 RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO CATMAT: 303292	UN	500,00	Classificado	BEKER / BEKER		7,89	3.948,00	*
RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO CATMAT: 303292									
Lote 005 - Lote 005									4.722,00
001	43857 GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO CATMAT: 270092	UN	600,00	Classificado	BEKER / BEKER		7,87	4.722,00	*
Lote 006 - Lote 006									11.760,00
001	43862 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT: 258236	UN	2.000,00	Classificado	BEKER / BEKER		5,88	11.760,00	*
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT: 258236									
Lote 007 - Lote 007									8.920,00
001	43863 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT: 258236	UN	1.000,00	Classificado	BEKER / BEKER		8,92	8.920,00	*
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT: 258236									
VALOR TOTAL:							33.263,00		

PREGÃO Nº 113/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023****REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023***(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).***Tipo de licitação: MENOR PREÇO****OBJETO:** Aquisição de soros para o Hospital Municipal de Ivaí**VALOR GLOBAL:** R\$ 81.223,00**PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:****GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – LOTES: 1, 2, 5, 6 e 7 – valor global: R\$ 33.263,00;****PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA – LOTES: 3 e 4 – Valor global: R\$ 47.960,00****HOMOLOGAÇÃO:** 26.07.2023**Idir Treviso – Prefeito Municipal**

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:D5134082

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA Nº 025/2023 LICITAÇÃO Nº 133/2023
PREGÃO Nº: 113/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

EXTRATO DA ATA Nº 025/2023**Licitação nº 133/2023****Pregão nº: 113/2023****Processo Eletrônico nº 043/2023****Registro de Preço nº 007/2023****OBJETO:** Aquisição de soros para o Hospital Municipal

de Ivaí.

CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.**Valor global:** R\$ 47.960,00**Lotes 003 e 004.****Vigência:** 12 meses**Data da assinatura:** 27/07/2023**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI –

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:D9F25ECA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA Nº 024/2023 LICITAÇÃO Nº 133/2023
PREGÃO Nº: 113/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

EXTRATO DA ATA Nº 024/2023**Licitação nº 133/2023****Pregão nº: 113/2023****Processo Eletrônico nº 043/2023****Registro de Preço nº 007/2023**

OBJETO: Aquisição de soros para o Hospital Municipal
de Ivaí.

CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.**Valor global:** R\$ 33.263,00**Lotes 001, 002, 005, 006 e 007.****Vigência:** 12 meses**Data da assinatura:** 27/07/2023**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI –

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:6B332B6D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 142/2023 PREGÃO Nº
121/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023 (LEI FEDERAL
Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital de Licitação nº 133/2023

Pregão nº 113/2023

Processo Eletrônico nº 043/2023

Registro de Preços nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e pela Senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF sob o nº 053.219.279-60, e a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Uruguai, nº 1538 E, Santa Maria, Chapecó-SC, CEP 89.812-2226, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.247.385/0001-49, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Christiano Altair Mattana Giordani**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 1538 E, Santa Maria, Chapecó-SC, portador da cédula de identidade nº 3927811 SSP/SC, do CPF/MF nº 076.332.029-39, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) no Edital de Licitação nº 133/2023, Pregão nº 113/2023, Processo Eletrônico nº 043/2023, Registro de Preços nº 007/2023, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de soros para o Hospital Municipal de Ivaí - **lotes 003 e 004**.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas, serão conforme o mapa em anexo no valor global de **R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1 - O fornecedor registrado deverá entregar o(s) produto(s) adquirido(s) em dia de expediente, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de serviço.

2 - A entrega das mercadorias será realizada da seguinte forma: Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria, tudo conforme requisitado.

3 - O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades.

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

3.2 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 os preços registrados neste processo terão validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta ata.

3.3 mantidas as mesmas condições do instrumento convocatório, poderá ser prorrogado o prazo para vigência do registro de preços, por período igual ou inferior ao originalmente estabelecido, desde que:

I - O fornecedor haja cumprido satisfatoriamente os contratos decorrentes do registro de preços;

II - Pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CHRISTIANO
ALTAIR MATTANA
GIORDANI:0763320
2939

Assinado de forma digital
por CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.07.28 08:39:56
-03'00'

PREGÃO Nº 113/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023****REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023***(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).***Tipo de licitação: MENOR PREÇO****OBJETO:** Aquisição de soros para o Hospital Municipal de Ivaí**VALOR GLOBAL:** R\$ 81.223,00**PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:****GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – LOTES: 1, 2, 5, 6 e 7 – valor global: R\$ 33.263,00;****PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA – LOTES: 3 e 4 – Valor global: R\$ 47.960,00****HOMOLOGAÇÃO:** 26.07.2023**Idir Treviso – Prefeito Municipal**

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:D5134082

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA Nº 025/2023 LICITAÇÃO Nº 133/2023
PREGÃO Nº: 113/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

EXTRATO DA ATA Nº 025/2023**Licitação nº 133/2023****Pregão nº: 113/2023****Processo Eletrônico nº 043/2023****Registro de Preço nº 007/2023****OBJETO:** Aquisição de soros para o Hospital Municipal

de Ivaí.

CONTRATADA: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE**
MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.**Valor global:** R\$ 47.960,00**Lotes 003 e 004.****Vigência:** 12 meses**Data da assinatura:** 27/07/2023**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI –

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:D9F25ECA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA Nº 024/2023 LICITAÇÃO Nº 133/2023
PREGÃO Nº: 113/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 043/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

EXTRATO DA ATA Nº 024/2023**Licitação nº 133/2023****Pregão nº: 113/2023****Processo Eletrônico nº 043/2023****Registro de Preço nº 007/2023**

OBJETO: Aquisição de soros para o Hospital Municipal
de Ivaí.

CONTRATADA: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES**
LTDA.

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.**Valor global:** R\$ 33.263,00**Lotes 001, 002, 005, 006 e 007.****Vigência:** 12 meses**Data da assinatura:** 27/07/2023**IDIR TREVISIO –**

Prefeito Municipal

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI –

Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:6B332B6D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 142/2023 PREGÃO Nº
121/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023 (LEI FEDERAL
Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

II - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta (30) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e regular emissão da Nota Fiscal, com observância do estipulado no art. 5º da Lei 8.666/93, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

§1º Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos sua regularização ou apresentar a sua defesa sob pena de cancelamento da Ata.

§ 2º Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Administração, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice aplicável à Caderneta de Poupança do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês calculados "pró rata" dia, até o efetivo pagamento.

§ 3º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 4º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§ 5º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº da Ata (**Pregão nº 113/2023, Processo Eletrônico nº 043/2023, e Ata de Registro de Preços nº 025/2023**).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

II – Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie,

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.07.28 08:40:21 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou Departamento Municipais, protocolado no Departamento Municipal de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

§1º DOS DIREITOS

Constitui direito do Município: receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§2º DAS OBRIGAÇÕES

I - Constituem obrigações do Município:

A). Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, a dependências da CONTRATANTE, a dados e informações necessárias ao desempenho das atividades previstas nesta ata;

B). Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

C). Recusar o fornecimento que estiverem fora das especificações constantes desta licitação e solicitar a sua substituição/reparação;

d) Notificar a Contratada, através da secretaria responsável ou pelo servidor que recebe os materiais/serviços a fazer a entrega/substituição/reparação dos mesmos, caso necessário;

f) efetuar o pagamento ajustado; e

II - Constituem obrigações da Fornecedora:

a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.

d) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, inclusive responder aos questionamentos realizados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação;

e) executar a entrega do objeto deste contrato no prazo fixado no Edital e neste contrato, entregando-o no horário de expediente normal da Administração;

f) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE,

g) substituir o objeto porventura rejeitado nos prazos estabelecidos;

h) manter, durante todo o prazo de vigência da ata, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

i) observância das normas técnicas adequadas;

j) emprego de material adequado ao contratado;

k) responder por danos causados à Administração ou a terceiros;

l) comunicar irregularidades de caráter urgente;

m) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, seja qual for, ainda que no recinto da CONTRATANTE.

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.07.28 08:40:42
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

n) responder, em relação aos seus empregados, por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como todas as demais despesas decorrentes da execução do presente contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes, ou outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

o) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

p) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

q) assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DA ATA

A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preço;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, fundamentadas;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º - A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º - A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de trinta (30) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 118/2003, Decreto Municipal nº 119/2003 (regulamenta o sistema de registro de preços), Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

§ 2º - Se por culpa do fornecedor, quando da solicitação de fornecimento, houver atraso na entrega dos produtos, considerada assim o não cumprimento do tempo máximo de atendimento ou a negação no atendimento, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:076332029
39

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.07.28 08:40:59
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;

b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor não adimplido da ordem de fornecimento nos casos de nova advertência ou se persistir o atraso que levou à aplicação da primeira advertência por mais de 5 (cinco) dias após a notificação;

c) cancelamento do seu registro de preços nos casos de atraso superior a 20 (vinte) dias cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, se 5 (cinco) dias após multada persistir o atraso
§3º - A aplicação das penalidades capituladas no item anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

§4º - Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) contratada (s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

§5º - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada e deverá obrigatoriamente ser comunicado o Tribunal de Contas do Estado.

§6º - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do contrato ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

A presente ata somente terá eficácia depois de publicado o seu extrato nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Toda e qualquer notificação encaminhada ao endereço da CONTRATADA, constante no preâmbulo deste contrato, será considerada regular e legal, independente de quem tenha recebido a comunicação/notificação/intimação/oficiamento, pelo que não serão aceitas alegações futuras de desconhecimento ou ausência de vínculo ou poderes por parte do recebedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Imbituva (PR), para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ivaí (PR), 27 de julho de 2023.


MUNICIPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CHRISTIANO
ALTAIR MATTANA
GIORDANI:076332
02939

Assinado de forma digital
por CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.07.28 08:41:16
-03'00'


MUNICIPIO DE IVAÍ - PR
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Christiano Altair Mattana Giordani - Representante legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

TESTEMUNHA

Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

Deborah F. Pereira

TESTEMUNHA

Deborah Francine Pereira
CPF/MF 089.269.799-70



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 113/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12133-9 PROSAUDE DIST DE MEDICAMENTOS LTDA Email: prosaude@prosaude.com.br Representante: 130618-9 CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI									
CNPJ: 85.247.385/0001-49 Telefone: 4933245585 Status: Habilitado									
								47.960,00	
Lote 003 - Lote 003									
001	43107 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT	UN	10.000,00	Classificado	EQUIPLEX		3,92	39.200,00	*
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT 286236									
Lote 004 - Lote 004									
001	43108 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT	UN	2.000,00	Classificado	EQUIPLEX		4,38	8.760,00	*
CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO CATMAT 289236									
VALOR TOTAL:						47.960,00			

CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:0763320
2939

Assinado de forma digital por
CHRISTIANO ALTAIR
MATTANA
GIORDANI:07633202939
Dados: 2023.07.28 08:41:46
+03'00'

